



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

R. Dr. Pedro Costa, 173 - CEP 12010-160 - Fone (012) 3632-4166

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE 03/2025

Diante dos documentos que fundamentam os autos, **AUTORIZO** a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025** nos termos do 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/21 e suas alterações.

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Processo IPMT: 443/2024

Objeto: Prestação de serviços postais.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Vigência: Prazo indeterminado nos termos do Artigo 109 da Lei Federal 14.133/2021.

Contratação Direta por: Inexigibilidade nº 03/2025

Fundamento: Lei Federal 14.133/2021, artigo 74, inciso I.

Taubaté, 30 de janeiro de 2025

Lucas da Silva Ferreira Costa
Presidente